Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 Ano VII | Edição nº 1401

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Editais 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.275, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a suplementação por anulação entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, e dá outras providências".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.846, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberta na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2026 a suplementação por anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 560.118,51 (quinhentos e sessenta mil, cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos), que será distribuída nas seguintes dotações do orçamento vigente:

I — dotações acrescidas:

02. Poder Executivo

02.02. Diretoria Municipal de Finanças - DF

02.02.01 Divisão de Finanças e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
034	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	13.000,00
040	28.846.0000.3006.0000	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	110.000	01	250.000,00
TOTAL						263.000,00

02. Poder Executivo

02.02. Diretoria Municipal de Finanças - DF

02.02.01 Divisão de Finanças e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
052	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	2.000,00
TOTAL						2.000,00

02. Poder Executivo

02.04. Diretoria Municipal Turismo, Cultura e Desenvolvimento — DTC

02.04.01 Divisão de Turismo e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
403	13.695.0007.1252.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000	01	3,47
TOTAL						3,47

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
320	10.302.0026.2040.0000	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	302.000	05	295.115,04
TOTAL						295.115,04

II — Dotações reduzidas:

02. Poder Executivo

02.02. Diretoria Municipal de Finanças - DF

02.02.01 Divisão de Finanças e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
042	99.999.0035.9999.0000	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	110.000	01	259.950,00
TOTAL						259.950,00

02. Poder Executivo

02.04. Diretoria Municipal Turismo, Cultura e Desenvolvimento — DTC

02.04.00 Diretoria Municipal Turismo, Cultura e Desenvolvimento

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
064	23.695.0007.2011.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	3,47
TOTAL						3,47

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal Obras e Serviços Públicos e Transporte

02.05.00 Diretoria de Obras e Serviços Públicos e Transporte

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
071	17.512.0010.2019.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	05	22.879,60
TOTAL						22.879,60

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.00 Diretoria de Educação

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
109	12.306.0015.2037.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	282.000	05	272.235,44
TOTAL						272.235,44

02. Poder Executivo

02.08. Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos - DNJ

02.08.01 Procuradoria Jurídica e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
222	04.062.0070.4043.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	5.050,00
TOTAL						5.050,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto ocorrerão na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

Parágrafo único. A anulação das dotações orçamentárias ocorrerá conforme demonstrativo constante do inciso II do art. 1º deste Decreto, no montante de R$ 560.118,51.

Art. 3º Do montante total do Crédito Adicional Suplementar de R$ 560.118,51 (quinhentos e sessenta mil, cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos), o valor de R$ 259.950,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) não será computado no limite estabelecido pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 (Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025), por se enquadrar nas hipóteses de exclusão previstas no art. 7º, incisos I e V, da referida Lei, assim distribuído:

I – R$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), referentes aos créditos adicionais suplementares abertos com recursos da Reserva de Contingência, nos termos do art. 7º, inciso I;

II – R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referentes ao crédito adicional suplementar destinado ao pagamento de Sentenças Judiciais, nos termos do art. 7º, inciso V.

Art. 4º Fica a Diretoria Municipal de Finanças autorizada a promover os ajustes necessários na Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, bem como, quando couber, na Lei nº 1.824, de 25 de setembro de 2025 – Plano Plurianual 2026/2029, e na Lei nº 1.825, de 25 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, de modo a manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 13 de novembro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS ALBERTO SALOMÃO
ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 13 de novembro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Portarias

PORTARIA Nº 4.916, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal n° 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a Sra. ANGELICA CALDERARI BROTTO, portadora do CPF nº 338.***.***-06, lotada junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de novembro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 13 de novembro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 095/2026 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 004/2026 - EDITAL n° 025/2026 - OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DA LANCHONETE DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES, PELO PERIODO DE 60 (SESSENTA) MESES. Diante da sessão de abertura e julgamento dos envelopes de propostas e habilitação em 14 de outubro de 2026, considerando que não houve manifestação para interposição de recurso e considerando ainda a comprovação da abertura da empresa em 12 de novembro de 2026, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento na da Lei nº 14.133/2021, ao licitante: **PATRICK WILLIANS FORMAGIO VELLO (MEI)**, inscrita no CNPJ/MF n° 70.***.***/0001-94,pelo valor mensal de**: R$400,00 (quatrocentos reais);** sendo que para o período de 60 (sessenta) meses o valor global é de **R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Lindoia, 13 de novembro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes. Prefeito Municipal.

.....

Editais

EXTRATO DO AVISO DE LEILÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

HIDROMINERAL DE LINDÓIA, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município, distribuídos em **27 (vinte e sete) lotes**, contendo caminhões, ônibus, carros, ambulâncias, vans e itens diversos, no estado de conservação em que se encontram, conforme relação, descrição, avaliação e demais condições estabelecidas no edital.

O certame será realizado na modalidade eletrônica (on-line), por meio do site do leiloeiro oficial **www.leiloesonlinems.com.br**, com abertura em **07 de dezembro de 2026, às 10h00min**, e encerramento em **16 de dezembro de 2026, às 14h00min**, ambos no horário oficial de Brasília.

O edital completo, contendo as informações sobre os bens, condições de participação, visitação e demais disposições, estará disponível no site **www.leiloesonlinems.com.br**.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone/WhatsApp: **(67) 3388-0216**.

Estância Hidromineral de Lindóia, 13 de novembro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

.....